



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 1947

Página 1 de 2

Sumário

Compras e Licitações	2
Homologação - Pregão 004/2024.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.621/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de carnes, frios e embutidos para o atendimento da merenda escolar das Unidades Escolares (Creches e Escolas) da Rede Municipal e também os integrantes que frequentam o Projeto Educar e funcionários Plantonistas e pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Executiva de Saúde Pública. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa para os itens, ofertados e negociados, constantes na ata da sessão pública, a saber: **(M. Nehmed Entrepósito de Carnes - Eireli)**, os itens 01, 03 e 07, valor total de R\$ 1.719.640,00 (Um milhão setecentos e, dezenove mil, seiscentos e quarenta reais.) e **(Supermercado Guidotti - Eireli)**, os itens 02, 04, 05, 06, 08 e 09, valor total de R\$ 1.296.174,00 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil cento e setenta e quatro reais) que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal N° 003/2024 de 24 de janeiro de 2024, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, **ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO** o presente ato.

Retorne a Diretoria Municipal de Compras para as demais providências, segundo o que determina a legislação pertinente e vigente.

Engenheiro Coelho, 09 de setembro de 2024. **Zeeivaldo Alves de Miranda** - Prefeito Municipal.